



PORTARIA “P” Nº 356 , DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder sem ônus para a origem, o servidor HUDSON VILANOVA BRAGA, mat. 6053-1, Guarda Municipal – 2ª categoria, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, a disposição da Câmara Municipal de Corumbá, no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, MS, 28 de fevereiro de 2013.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 94b5d5e9

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>